



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 31 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
COMPLEXO DE SAÚDE LOCALIZADO
NO CONJUNTO CORIOLANO PEREIRA
(MUTIRÃO) NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,
ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,**

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado “**COMPLEXO DE SAÚDE JOSÉ AUGUSTO LIMA**” o equipamento público composto por unidade de saúde e academia localizado no Conjunto Coriolano Pereira (Mutirão), Santa Luzia do Norte/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte, Alagoas, 31 de julho de 2024


MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito